



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023
Tp. Período	Anual
Curso	LETRAS PORTUGUÊS - Licenciatura (190/I)
Disciplina	2401/I - ESTUDOS LITERARIOS II (OPT)
Turma	LPN/I
Local	IRATI

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

EMENTA

I. Objetivos

- Discutir alguns elementos acerca da crítica feminista na literatura brasileira.
- Ler poesias, contos e romances escritos por mulheres.
- Compreender a escrita feminina como vozes históricas e políticas.

II. Programa

1. Alguns elementos históricos acerca da crítica literária feminista e suas duas principais vertentes: a) a mulher leitora; b) a mulher escritora.
2. Imagens e vozes de mulheres: elementos teóricos
3. Pós modernidade e literatura de autoria feminina.
4. Poesias de mulheres.
6. Vozes e imagens de mulheres nos contos brasileiros.
7. A ficção de autoria feminina no Brasil.

III. Metodologia de Ensino

Aulas expositivas; Seminários; Trabalhos científicos; Resenhas de textos; Análise de textos literários e fílmicos. Utilização do sistema Moodle como ferramenta de trabalho para envio e recepção de textos e trabalhos.

IV. Formas de Avaliação

A avaliação da disciplina é contínua e processual, envolvendo a participação do acadêmico na disciplina e nas diversas formas de atividades avaliativas. Ao final do semestre, será oportunizada uma avaliação global para recuperação de todos os conteúdos trabalhados. A avaliação poderá ser efetuada por meio de trabalhos escritos (resenhas, análises literárias), provas e seminários. As avaliações levarão em conta o cumprimento da proposta do trabalho e a pontualidade na entrega. Trabalhos escritos que não atingirem ao menos 70 da nota estipulada poderão ser reescritos e reapresentados como forma de recuperação. Toda cópia parcial e/ou total sem citação da fonte será considerada plágio, caso em que será atribuída nota zero ao trabalho.

Quanto à verificação do rendimento escolar, conforme RESOLUÇÃO Nº 1-COU/UNICENTRO, DE 10 DE MARÇO DE 2022, que compreende a avaliação da aprendizagem do aluno em cada disciplina e a aferição da frequência às aulas:

- A verificação do rendimento escolar é realizada pelo professor responsável pela disciplina e expressa em notas de zero (0,0) a dez (10,0), sendo permitida uma casa decimal;
- Ao término de cada semestre letivo é atribuída, na disciplina, a nota resultante de verificações de aprendizagem definidas no plano de ensino, respeitando-se o mínimo de dois instrumentos de avaliação;
- Considera-se aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota final igual ou superior a sete (7,0) e frequência mínima de 75 (setenta e cinco por cento);
- Como trata-se de disciplina anual, a nota final é a média das notas obtidas nos dois semestres.

Ainda conforme a mencionada resolução, salienta-se que a oferta e oportunidade de recuperação de rendimento será possibilitada durante cada semestre. Nesta, será oportunizada uma avaliação global para recuperação de todos os conteúdos trabalhados, desta forma, a recuperação de rendimento será realizada por meio de instrumentos de avaliação semelhantes aos ofertados e descritos nas formas de avaliação deste plano.

V. Bibliografia

Básica

- Brandão, Ruth S.; BRANCO, Lucia Castello. A Mulher escrita. 2ª ed., Rio de Janeiro, Lamparina Editora, 2004.
- BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.
- CANDIDO, Antônio. O direito à Literatura. In: _____ Vários escritos. Rio de Janeiro/São Paulo: Ouro sobre Azul/Duas Cidades, 2004. p.169-191.
- COELHO, Nelly Novaes. A literatura feminina no Brasil contemporâneo. São Paulo: Siciliano, 1993.
- GARTNER, Mariléia. Mulheres contando história de mulheres: o romance histórico brasileiro contemporâneo de autoria feminina. Tese de Doutorado. UNESP, Assis, 2026.
- SHOWALTER, Elaine. A crítica feminista no território selvagem. Trad. Deise Amaral. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). O feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023	
Tp. Período	Anual	
Curso	LETRAS PORTUGUÊS - Licenciatura (190/I)	
Disciplina	2401/I - ESTUDOS LITERARIOS II (OPT)	Carga Horária: 68
Turma	LPN/I	
Local	IRATI	

PLANO DE ENSINO

Complementar

CÂNDIDO, Antônio. Literatura e sociedade. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2000. p. 13-26, 177-200.

BOSI, Alfredo. O ser e o tempo da poesia. São Paulo: EDUSP/Cultrix: 1977. p. 12-62.

HUTCHEON, L. A incredulidade a respeito das metanarrativas: articulando pósmodernismo e feminismos. Trad. Margareth Rago, Labris - Estudos Feministas, n. 1-2, julho/dezembro de 2002.

ISER, W. O ato da leitura: uma teoria do efeito estético. São Paulo: Editora 34, 1996.

PINTO, Céli Regina Jardim. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

SHARPE, Peggy (Org.). Entre resistir e identificar-se: para uma teoria da prática da narrativa brasileira de autoria feminina. Florianópolis: Editora Mulheres, 1997.

XAVIER, Elódia. Para além do cânone. In: Christina Ramalho (Org.). Literatura e feminismo: propostas teóricas e reflexões críticas. Rio de Janeiro: Elo, 1999.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DELET/I

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 798

Data: 17/05/2023